

**PROCESSO SELETIVO PARA
PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE
EDITAL COREMU N.º 01/2022**

Listagem final dos candidatos classificados

Conforme previsto no Edital COREMU N.º 01/2022, informamos abaixo os candidatos classificados após a realização da segunda etapa do processo seletivo, de acordo com os critérios estabelecidos no item 6.2 do Edital:

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM URGÊNCIA E TRAUMA

Classificados:

Nome	Área	Nota Final	Colocação
FERNANDA LETÍCIA IACYSZEN	Enfermagem	64,10	1º Classificado
KAIANE PASSOS TEIXEIRA	Enfermagem	62,05	2º Classificado
ANALÍCIA COUTO LINDEN	Enfermagem	58,4	3º Classificado
CICERO DECIO SOARES GRANGEIRO	Farmácia	66,88	1º Classificado
MAELI ANDRESSA LÍRIO SANTOS	Fisioterapia	69,90	1º Classificado
THOMAS FERNANDES DA ROSA	Fisioterapia	68,56	2º Classificado
CARLA TOMCZAK MOLINARI	Nutrição	70,90	1º Classificado
ANNA CAROLINA FRAGA SIQUEIRA	Nutrição	68,70	2º Classificado

Suplentes:

Nome	Área	Nota Final	Colocação
JAQUELINE SCHOMMER	Fisioterapia	68,10	1º Suplente
GUILHERME SANTINI SERAFIM	Fisioterapia	61,70	2º Suplente
JORGE LUÍS SILVEIRA MARQUES	Fisioterapia	61,32	3º Suplente
ELIANE EISEN	Fisioterapia	58,75	4º Suplente
GABRIELLE TOMAZ NUNES	Nutrição	68,45	1º Suplente
MARIA EDUARDA DE ABREU CASTILHO DIEL	Nutrição	67,20	2º Suplente
ALESSANDRA LUTKEMEYER TEIXEIRA	Nutrição	64,20	3º Suplente
RAIRA DE VARGAS	Nutrição	63,80	4º Suplente
CHARLISE LAURA BUGS	Nutrição	63,50	5º Suplente
GISELI GRAPEGIO DA SILVA	Nutrição	62,35	6º Suplente
REGINA ANTUNES DE SOUZA	Nutrição	59,80	7º Suplente
KAROLINE FONSECA KLEIN	Nutrição	57,90	8º Suplente
LUIZA KOLLER	Nutrição	57,05	9º Suplente
JÉSSICA DA SILVA MAGALHAES MORGADO	Nutrição	57,00	10º Suplente
ELUSA MASSENA DA SILVA	Nutrição	56,15	11º Suplente

**PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO
BÁSICA/SAÚDE DA FAMÍLIA**

Classificados:

Nome	Área	Nota Final	Colocação
ANDRESSA SARATE BUSS	Enfermagem	67,45	1º Classificado
YANKA LETICIA AMORIM UCHOA	Enfermagem	65,65	2º Classificado
EDUARDA MENDIETA REZENDE	Enfermagem	65,45	3º Classificado
ELLEN XAVIER GOMES	Farmácia	74,35	1º Classificado
MARTIN LUIZ PETRY	Farmácia	60,55	2º Classificado
LETÍCIA SCHUH	Nutrição	75,05	1º Classificado
GABRIELA CAROLINA PILATTI	Nutrição	71,8	2º Classificado

Suplentes:

Nome	Área	Nota Final	Colocação
JULIO CESAR DE MELO CAVALCANTE	Enfermagem	64,95	1º Suplente
PYETRA ERTAL CARREIRO	Enfermagem	64,30	2º Suplente
SHEILA SCHARDOSIN GUSMÃO	Enfermagem	62,95	3º Suplente
ISABELLA DIAS SCARTON	Enfermagem	60,55	4º Suplente
DAVID DA SILVA CUNHA	Enfermagem	59,75	5º Suplente
ISADORA EVA DIETER	Nutrição	66,85	1º Suplente
CAMILA SANDER	Nutrição	65,90	2º Suplente
KATHERINE AGRA CATUNDA	Nutrição	65,70	3º Suplente
KAROLINE SCHERER RUCHEL	Nutrição	65,50	4º Suplente
LÊDA BEATRIZ KOEHLER	Nutrição	61,85	5º Suplente
JULIANA EDUARDA STAUDT	Nutrição	60,25	6º Suplente
RAYANA DE CASTRO AGUETE	Nutrição	60,10	7º Suplente
ALINE VANESSA SCAIN	Nutrição	55,00	8º Suplente

Conforme Edital, para a realização da matrícula, o candidato classificado deverá acessar a Central do Candidato para ter acesso a etapa de Matrícula. Ao clicar no botão 'Matricular' o candidato irá completar seus dados pessoais, na sequência, deverá anexar os documentos abaixo e, ao avançar, estará efetivando o seu vínculo com a Instituição, conforme prazo mencionado no cronograma:

- I. diploma do curso de graduação ou certificado de conclusão de curso;
- II. histórico escolar da graduação;
- III. uma foto 3x4 recente.
- IV. CPF, RG e do comprovante de quitação com o Serviço Eleitoral (última eleição).
- V. comprovante de residência com CEP (conta de luz ou telefone).

VI. certidão de nascimento ou de casamento.

Mesmo os candidatos diplomados pela Universidade Feevale necessitam realizar o envio dos documentos constantes nos incisos I e II.

Os candidatos estrangeiros, no momento da matrícula, além dos documentos acima relacionados, deverão enviar por e-mail, para matriculas@feevale.br, os seguintes documentos:

- I. passaporte;
- II. diploma profissional revalidado;
- III. visto de permanência no país com validade mínima até março de 2024;
- IV. proficiência em português e registro no Conselho de Classe Profissional, sede do Rio Grande do Sul.

Após a realização da matrícula, os documentos enviados serão validados pela Instituição, podendo ser anulada a classificação/matricúla no processo seletivo do candidato que não enviar os documentos solicitados em Edital. Ou seja, a documentação para realização da matrícula citada no item 7 DA MATRÍCULA, subitem 7.3, é de entrega obrigatória. Sendo assim, o candidato deve estar ciente que a não entrega dos documentos citados poderá implicar no cancelamento automático da matrícula, independentemente de notificação e sem direito a qualquer recurso.

Novo Hamburgo, 18 de janeiro de 2023.

Prof.^a Me. Caren Mello Guimarães,
Coordenadora da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde.

 Documento assinado digitalmente
CAREN MELLO GUIMARAES
Data: 18/01/2023 12:02:32-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>